



STF não concede liminar para Mão Santa voltar ao cargo

03/01/2002

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Marco Aurélio de Mello, negou a liminar para o ex-governador do Piauí, Francisco de Assis de Moraes Souza, o Mão Santa, e o ex-vice-governador do Estado, Osmar Ribeiro de Almeida. Eles queriam os respectivos cargos de volta. Não conseguiram.

Marco Aurélio determinou que se aguarde a abertura do ano judiciário, em fevereiro, para que o processo seja distribuído a um relator e apreciado.

No despacho, o ministro afirmou que o STF somente pode apreciar a ação cautelar quando já apresentado e admitido o recurso extraordinário na Corte Suprema, o que não aconteceu no caso.

O TSE julgou, em novembro, o processo aberto contra o ex-governador e vice do Piauí por abuso de poder político na eleição de 1998. Os mandatos de ambos foram cassados. Assumiram os cargos de governador e vice-governador Hugo Napoleão (PFL) e Felipe Mendes de Almeida, da Coligação Avança Piauí.

PET 2592

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jan-03/stf_nao_concede_liminar_mao_santa_voltar_cargo/